



Câmara Municipal de Caieiras

1239

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 377/89

AS COMISSÕES DE

Justiça e Finanças
S.S. em 20/9/89
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS EDÍS DESTA CASA, PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL DE INSTALAÇÃO SOLENE DAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS.-.

APRESENTADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 20/9/89
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Ficam concedidas diárias no valor de Ncz\$ 815,00 (oitocentos e quinze cruzados novos), para cobrir as despesas dos Vereadores que compõem a Comissão, que representará o Legislativo no CONGRESSO NACIONAL DE INSTALAÇÃO SOLENE DAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS, a realizar-se nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 1989, no Hotel Nacional, do Estado do Rio de Janeiro - RJ.

ARTIGO 2º - Os participantes do Congresso de verão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do evento, recibo de Taxa de Inscrição e os comprovantes das diárias de transportes e estadias.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta de dotação própria orçamentária.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 25 de setembro de 1989.

Aparecido Correa de Campos
APARECIDO CORREA DE CAMPOS -
Presidente

ITALO AGUSTINELLI NETO
ITALO AGUSTINELLI NETO -
1º Secretário

Antonio Romero Pollon
- ANTONIO ROMERO POLLON -
2º Secretário